Órgão: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA / SC
Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Responsável: ALEXANDRO AIRES
E-mail: obras@pmcordi.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar as adequações realizadas no objeto da contratação destinada à RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL EMCA-005, DENOMINADA AVENIDA BEATRIZ MAGGIONI BELLEBONI, NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, considerando a atualização dos documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia Municipal.

Inicialmente, a Administração Municipal identificou a necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica da referida rodovia, em razão das condições de deterioração existentes, que comprometem a trafegabilidade, a segurança dos usuários e a conservação da infraestrutura viária. Diante dessa necessidade, foram elaborados o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando a justificativa da contratação, o levantamento das alternativas disponíveis e a definição da solução considerada mais adequada naquele momento.

Contudo, após novas verificações das necessidades da Administração Municipal, bem como considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento dos procedimentos ajustados pertinentes à contratação, verificou-se a necessidade de realizar os ajustes e complementações no projeto inicialmente previsto, visando adequar a solução às atuais condições da infraestrutura viária e proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, o Setor de Engenharia Municipal procedeu à atualização do projeto, do memorial descritivo, da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro, contemplando, além da recuperação da pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente **1.890 metros da Rodovia Municipal EMCA-005**, a inclusão dos seguintes serviços:

- **Reforma do trevo localizado no entroncamento da Rodovia Municipal EMCA-005 com a Rua Ludovico Júlio Tozzo**, visando à adequação das condições de circulação e segurança viária;
- **Retirada da faixa de grama e recuperação da pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 435 metros da Rua Ludovico Júlio Tozzo**, incluindo os serviços de sinalização previstos no projeto atualizado.

A inclusão desses serviços decorre da verificação de que as intervenções propostas estão diretamente relacionadas à recuperação e à melhoria das condições de trafegabilidade da região, constituindo medidas complementares à contratação inicialmente planejada.

Considerando a proximidade física entre os trechos e a similaridade dos serviços a serem executados, entende-se que a realização conjunta das intervenções representa solução mais adequada às necessidades atuais da Administração Municipal, permitindo melhor aproveitamento da mobilização de máquinas, equipamentos, materiais e equipes especializadas, além de favorecer o planejamento, a fiscalização e a execução dos serviços.

Ressalta-se que a realização de procedimento licitatório posterior e independente para a execução dessas intervenções complementares poderia resultar em custos adicionais para a Administração, especialmente relacionados à nova mobilização e desmobilização de equipamentos, transporte de máquinas, organização do canteiro de obras e demais despesas operacionais necessárias à execução dos serviços.

Além disso, a realização das intervenções em um mesmo procedimento possibilita maior integração entre as etapas executivas, evitando a necessidade de novas intervenções em trechos próximos após a conclusão da obra inicialmente prevista, o que contribui para a economicidade, a eficiência administrativa e a adequada utilização dos recursos públicos.

Destaca-se que as alterações propostas **não modificam a finalidade principal da contratação**, que permanece voltada à recuperação e à melhoria da infraestrutura viária municipal, mas ampliam sua abrangência para contemplar serviços complementares identificados como necessários durante o aprimoramento do planejamento técnico.

Dessa forma, considerando que o DFD e o ETP anteriormente elaborados permanecem pertinentes quanto à necessidade da contratação e à solução técnica inicialmente identificada, entende-se não ser necessária sua substituição integral, sendo a presente justificativa elaborada como **documento complementar**, destinado a registrar e fundamentar as adequações posteriormente identificadas.

As alterações encontram-se detalhadas nos novos documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia Municipal, especialmente no memorial descritivo, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, que deverão integrar a fase preparatória da contratação e subsidiar a elaboração dos demais documentos necessários ao procedimento licitatório.

Diante do exposto, justifica-se a adequação e ampliação do objeto inicialmente previsto, considerando que os serviços adicionais apresentam relação direta com a necessidade identificada, proporcionam uma solução mais completa para a infraestrutura viária da região e possibilitam maior eficiência técnica, operacional e econômica, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, considera-se pertinente a manutenção do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) anteriormente elaborados, complementados pela presente justificativa e pelos documentos técnicos atualizados, para fins de continuidade da fase preparatória do procedimento licitatório.

Diante do exposto, encaminha-se a presente justificativa à Autoridade Competente desta Municipalidade para conhecimento e apreciação, a fim de que, caso assim entenda pertinente, autorize o prosseguimento dos trâmites necessários à

contratação, com a elaboração da minuta do edital e do respectivo contrato, considerando as adequações realizadas e os documentos técnicos atualizados pelo Setor de Engenharia Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordilheira Alta/SC, 13 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO AIRES
Data: 13/10/2026 09:39:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Alexandro Aires
Secretário de Infraestrutura